

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.268/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **APARECIDA FERNANDES GUILHERME**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **APARECIDA FERNANDES GUILHERME**, matrícula nº 962611, portadora da cédula de identidade RG nº 6.876.681-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 885.336.469-68, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, nomeada em 08.05.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de maio de 2016 a 07 de maio de 2018 passando da referência 18 para referência 19, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2.018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 de julho 1958  
DE Nº 1135  
UMUARAMA 23 107 120 58  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS